



**Contatos:** *Creche/ATL:* 252 950 912 *Pré-Escolar:* 252 957 812 *Secretaria/Lar:* 252 957 351

**Documentos necessários para a matrícula:**

- )} Fotocópia do Boletim de Nascimento da criança;
- )} Fotocópia do Cartão de Cidadão (caso o tenha);
- )} Fotocópia do Cartão de Utente;
- )} Fotocópia do Número de Contribuinte;
- )} Fotocópia do NISS (Número de Identificação da Segurança Social)
- )} Fotocópia do Boletim de Vacinas;
- )} Fotocópia do Boletim de Saúde Infantil;
- )} Documento médico a comprovar que a criança está apta a frequentar a instituição;
- )} Fotocópia do Cartão de Cidadão dos pais e de quem pode levar a criança;
- )} Fotocópia do número de contribuinte dos pais;
- )} Fotocópia da Declaração de IRS do ano anterior;
- )} Fotografia tipo passe da criança (opcional);

**É obrigatório adquirir:**

- )} Chapéu Panamá – 5,50 €
- )} Seguro Escolar (valor mensal) – 2,50€ (se tiver um seguro próprio deve trazer apólice a comprovar)

**Horários e Encerramentos:**

- )} O horário de funcionamento é das 7:30h às 19:00h. O não cumprimento do horário de saída obrigará ao pagamento de 5 euros por cada 15 minutos de atraso.
- )} Para além dos feriados normais, estamos encerrados na segunda-feira de páscoa, no 29 de junho e no 24 e 31 de dezembro; estamos abertos no S. Pedro de Rates e no Carnaval;
- )} Estamos abertos os primeiros quinze dias de Agosto para as crianças que têm os dois pais a trabalhar; para as crianças que vêm, é necessário trazer uma declaração da entidade patronal a comprovar que estão ao serviço;

**Alimentação:**

- ‖ A instituição fornece a cada criança uma alimentação, tanto quanto possível variada, cuja composição e quantidade vai ao encontro das suas necessidades;
- ‖ Haverá o fornecimento de dietas caso seja avisado com antecedência. Caso a criança tenha uma alimentação especial, deverá ser fornecida pelos encarregados de educação;

**Mensalidade:**

- ‖ As mensalidades têm de ser pagas do dia 1 ao dia 10 de cada mês, na secretaria da instituição (no lar de idosos) das 9h às 13h e das 14h às 17h. Para os encarregados de educação que não possam fazer o pagamento neste horário, a secretaria está aberta até às 18.30h nos dias 9 e 10 de cada mês; também podem aderir ao débito direto;
- ‖ A mensalidade será paga por inteiro mesmo que a criança venha a faltar durante o mês. Apenas terá desconto de 50% caso falte 15 dias ou mais, por motivo de doença e apresente atestado médico (o desconto será efetuado no mês seguinte).
- ‖ As crianças que frequentarem o mês de Agosto pagarão nesse mês meia mensalidade; se tirarem 15 dias de férias durante o ano terão desconto de 50%;
- ‖ A partir deste ano letivo haverá uma taxa de inscrição no valor de 10€;

**Saúde e Higiene:**

- ‖ Sempre que a criança apresente sinais de doença, o estabelecimento deve avisar os pais que deverão providenciar de imediato, a sua retirada, de modo a não colocar em risco a saúde das outras crianças;
- ‖ Sempre que houver lugar à administração de medicamentos, os mesmos só serão administrados à criança mediante o preenchimento do documento que consta na caderneta; Devem entregar os medicamentos a uma funcionária;
- ‖ As crianças que apresentem sinais evidentes de falta de higiene ou seja portadora de qualquer situação parasitária (ex: piolhos) serão impedidas de frequentar a instituição até que a situação esteja sanada;
- ‖ As crianças devem manter sempre as unhas cortadas e de preferência os cabelos apanhados;

**Valores:**

- | A instituição não se responsabiliza por perdas de roupas, brinquedos ou objetos de valor;
- | Se trouxerem brinquedos devem ser guardados na mochila;

**Vestuário:**

- | Aconselhamos os pais a vestirem roupas e calçados práticos às crianças;